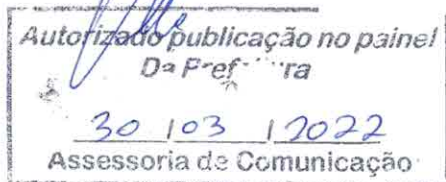




RESOLUÇÃO-CME N.º 14, DE 24 DE MARÇO DE 2022.



Aprova a inserção dos Gestores Escolares no Projeto de Formação Continuada para Conselheiro Escolar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do inciso II do artigo 31 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inserção dos Gestores Escolares no Projeto de Formação Continuada para Conselheiro Escolar realizado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado por este Órgão através da Resolução de n.º 08, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Após o término do curso deverão ser apresentados os certificados contendo a relação de cursistas, CPF, e frequência com as devidas assinaturas junto ao Conselho Municipal de Educação para o devido registro.

Art. 3º A presente resolução tem validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 24 de março de 2022.


Eliete da Silva Nascimento Cruz
Presidente



Analêda Martins da Silva
Maria Cristina de Souza
Maria José Alves Sobrinho
Silas de Souza Brito

Ermirene Souza Bispo
Maria Eunice Alves Ferreira
Manoel Rodrigues de Sousa
Uivani Carvalho de Melo